LEI COMPLEMENTAR Nº 211 DE 12 DE 1Abril DE 2017.

Projeto de Lei Complementar nº 005/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal.

"Altera a Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005 e suas alterações que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Acrescenta-se ao quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Barra do Garças o cargo de provimento em comissão DIRETOR DE DIVISÃO DE FROTA — DAS-1, nas seguintes secretarias:

- Assistência Social
- Comunicação Social
- Educação
- Esporte e Lazer
- Finanças
- Gabinete
- Indústria e Comércio
- Saúde
- Turismo
- Urbanismo e Paisagismo
- Planejamento Urbano e Obras
- Transportes e Serviços Públicos

Parágrafo Único: As nomeações ou contratações para os cargos constantes do *caput* deverão se dar na forma da lei.

Art. 2º - Os anexos I e III, que fazem parte integrante da Lei Complementar nº 084, de 01 de abril de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:



# ANEXO I CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGOS	QTDE
SM	Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito	01
SM	Secretário Municipal de Finanças	01
SM	Secretário Municipal de Administração	
SM	Secretário Municipal de Educação	01
SM	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	01
SM	Secretário Municipal de Cultura	01
SM	Secretário Municipal de Saúde	01
SM	Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras	01
SM	Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos	01
SM	Secretário Municipal de Planejamento	01
SM	Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	01
SM	Secretário Municipal de Ação Social	01
SM	Secretário Municipal de Indústria e Comércio	01
SM	Secretário Municipal de Turismo	01
SM	Secretário Municipal de Meio Ambiente	01
SM	Secretário Municipal de Comunicação Social	
SM	SM Secretário Municipal de Promoção da Igualdade Racial	
SM	Secretário Municipal de Urbanização e Paisagismo	01
SM	Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura	01
SM	Procurador Geral	01
SM	Auditor Interno	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Saúde	01
DAS-4	Auditor do SUS	01
DAS-4	Diretor Técnico de Hospital	01
DAS-4	Diretor Administrativo de Hospital	01
DAS-4	Médico Regulador	01
DAS-4	Assessor Especial de Apoio e Articulação	01
DAS-4	Assessor Especial Educacional	01
DAS-4	Assessor Especial de Serviços Contábeis	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria Municipal de Finanças	01
DAS-4	Coordenador do Plano Diretor	01
DAS-4	Coordenador Executivo	01
DAS-4	Coordenador de Engenharia	
DAS-4	Coordenador de Projetos	01
DAS-4	Coordenador Executivo da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos	01

DAS-4	Coordenador de Defesa do Consumidor	01
DAS-4	Subprocurador	01
DAS-4	Coordenador de Frota	
DAS-4	Coordenador Geral da Central de Assistência Farmacêutica – CAF	01
DAS-4	Coordenador APLIC	01
DAS-4	Coordenador GEO-OBRAS	01
DAS-4	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	01
DAS-4	Coordenador Geral do Departamento de Cadastro	01
DAS-3	Coordenador Geral do Gabinete do Prefeito	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Administração	01
DAS-3	Coordenador Adjunto	01
DAS-3	Coordenador Técnico de Informática	04
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Educação	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Esporte e	01
	Lazer	
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Cultura	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Planejamento	01
DAS-3	Coordenador de Fiscalização e Obras	01
DAS-3	Coordenador de Fiscalização, Postura, Ocupação e Uso do Solo	01
DAS-3	Coordenador de Planejamento Urbano	01
DAS-3	Coordenador de Construções	01
DAS-3	Coordenador de Zoneamento Urbano	01
DAS-3	Coordenador de Programas Especiais	01
DAS-3	Coordenador de Controle, Avaliação e Auditoria	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	01
DAS-3	Coordenador Geral de Obras	01
DAS-3	Coordenador Geral de Frota	01
DAS-3	Coordenador Geral de Serviços Públicos	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Ação Social	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Turismo	01
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Comunicação Social	
DAS-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Promoção da Igualdade Social	01



DAS-3 Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Urba Paisagismo		01
DAS-3		01
DA3-3	Coordenador Geral da Secretaria Municipal de Pesca e	01
DAS-3	Aquicultura  Coordenador de Saúde Integral	01
DAS-3	Coordenador de Saúde Coletiva	01
DAS-3	Coordenador de Gestão do SUS	01
DAS-3	Coordenador de Administração e Finanças do SUS	01
DAS-3	Administrador do Complexo do Parque das Águas Quentes	01
	Secretário Antônio Carlos do Nascimento	
DAS-3	Diretor Administrativo do CER II	01
DAS-3	Diretor Administrativo CAPS AD	01
DAS-3	Assistente Jurídico	02
DAS-3	Assistente em Contabilidade	01
DAS-3	Pedagogo	02
DAS-3	Assessor Técnico Pedagógico	01
DAS-3	Assessor Técnico APLIC	01
DAS-3	Assessor Técnico GEO-OBRAS	01
DAS-3	Supervisor AVSEC	01
DAS-2	Assessor Especial	03
DAS-2	Coordenador de Gestão	01
DAS-2	Coordenador de Serviços Gerais	
DAS-2	Coordenador de Controle Administrativo	01
DAS-2	Coordenador de Cadastro Pessoal	01
DAS-2	Coordenador de Orçamento	01
DAS-2	Coordenador de Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Programas, Projetos e Eventos	01
DAS-2	Coordenador de Segmentos Culturais	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Negra	01
DAS-2	Coordenador da Comunidade Indígena	01
DAS-2	Coordenador de Imprensa	01
DAS-2	Coordenador de Propaganda, Mídia e Áudio Visual	01
DAS-2	Coordenador de Urbanismo e Paisagismo	01
DAS-2	Coordenador de Limpeza Pública	01
DAS-2	Coordenador de Projetos Especiais	01
DAS-2	Coordenador de Esporte Especializado e Amador	01
DAS-2	Coordenador de Técnica de Ações Desportivas	01
DAS-2	Coordenador de Lazer	01
DAS-2	Coordenador de Agricultura	01
DAS-2	Coordenador de Pecuária	01



DAS-2	Coordenador de Transito e Sinalização	01
DAS-2	Coordenador de Habitação	01
DAS-2	Coordenador de Prestação de Contas	01
DAS-2	Coordenador de Manutenção e Serviços Gerais	01
DAS-2	Coordenador de Frota	01
DAS-2	Coordenador de Seção	01
DAS-2	Coordenador de Projetos e Convênios	01
DAS-2	Coordenador de Assistência Social	01
DAS-2	Coordenador de Gestão Social	01
DAS-2	Coordenador de Benefício Social	01
DAS-2	Coordenador de Indústria	01
DAS-2	Coordenador de Comércio	01
DAS-2	Coordenador de Turismo	01
DAS-2	Coordenador de Meio Ambiente	01
DAS-2	Coordenador de Atendimento à Mulher em Situação de Violência	01
DAS-2	Coordenador de Apoio às Políticas Públicas para a Mulher	01
DAS-2	Coordenador de Ouvidoria do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Odontologia Especializada	01
DAS-2	Coordenador do Laboratório Central	01
DAS-2	Coordenador da Rede Básica e PSF	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Farmacêutica	01
DAS-2	Coordenador da Assistência Hospitalar e Urgência	01
DAS-2	Coordenador da Educação em Saúde e Comunicação	01
DAS-2	Coordenador de Programas Especiais	01
DAS-2	Coordenador da Central de Regulação e TFD	01
DAS-2	Coordenador de Faturamento Hospitalar	01
DAS-2	Coordenador de Controle Avaliação e Auditoria	01
DAS-2	Coordenador de Planejamento do SUS	01
DAS-2	Coordenador de Recursos Humanos do SUS	01
DAS-2	Coordenador Jurídico/Contratos e Convênios do SUS	01
DAS-2	Coordenador do Fundo Municipal de Saúde	01
DAS-2	Coordenador Técnico do Serviço de Fisioterapia	01
DAS-2	Coordenador de Aquicultura	01
DAS-2	Bombeiro Civil de Aeródromo	04
DAS-2	Diretor de Distribuição da Central de Assistência Farmacêutica - CAF	
DAS-2	Assistente de Compras	
DAS-2	Assistente de Pregões	01
DAS-2	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	02
DAS-2	Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC) – Operador de	02

	Raio-X	
DAS-1	Secretário da Junta Militar	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Tecnologia de Informação	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Vigilância	01
DAS-1	Diretor de Divisão Funcional	01
DAS-1	Diretor de Divisão Administrativa	01
DAS-1	Agente de Correio Distrital	03
DAS-1	Diretor de Divisão de Fiscalização e Postura	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Trânsito e Tráfego Urbano	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Planos e Programas	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Estudos e Projetos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Programas e Convênios	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Obras	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Controle de Frota e Peças	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Controle de Abastecimento	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Serviços Públicos	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Sanitária	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Epidemiológica	01
DAS-1	Diretor da Vigilância Ambiental	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Qualificação	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Fiscalização	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica ao Idoso	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica a Família	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Proteção Básica a Criança e ao	01
	Adolescente	
DAS-1	Diretor de Divisão de Trabalho e Renda	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Educação e Qualificação Profissional	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Qualificação e Treinamento	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Apoio e Logística a Eventos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de educação Ambiental	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Controle e Fiscalização	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Programas e Projetos	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Políticas de Apoio e Desenvolvimento	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Patrimônio Histórico	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Criação Cultural e Artística	01
DAS-1	Diretor de Divisão de portais e Internet	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Publicidade Institucional	01
DAS-1		
	Diretor de Divisão de Revitalização Urbana	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Manutenção e Conservação  Diretor de Divisão de Participação, 3ª Idade e Pessoas com	01



	Deficiência	
DAS-1	Diretor de Divisão de Aventura, Natureza e Motor	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Rendimento e Educacional	01
DAS-1	Diretor de Divisão de Frota	12

#### ANEXO III CORRELAÇÃO DE REMUNERAÇÃO E GRATIFICAÇÃO PESSOAL EM COMISSÃO

QTDE CARGOS OU FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	SSÍMBOLO/VALOR DA GRATIFICAÇÃO
	GABINETE DO PREFEITO	
01	Secretário Chefe de Gabinete	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador do Interior	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
05	Auxiliar de Gabinete	DAS-2
01	Oficial de Gabinete	DAS-1
01	Auditor Interno	SIM
01	Coordenador APLIC	DAS-4
01	Coordenador GEO-OBRAS	DAS-4
01	Assessor Técnico APLIC	DAS-3
01	Assessor Técnico GEO-OBRAS	DAS-3
03	Assessor Especial	DAS-2
01	Secretário da Junta Militar	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral do Departamento de	DAS-4
	Recursos Humanos	
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
03	Coordenador	DAS-2
04	Diretor de Divisão	DAS-1
03	Agente de Correio Distrital	DAS-1
02	Chere de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
	SECRETARIA DE FINANÇAS	
01	Secretário Municipal	SM
01	Assessor Especial de Serviços Contábeis	DAS-4
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Coordenador de Seção	DAS-2
03	Assistente de Compras	DAS-2
01	Assistente de Pregões	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
11	Chefe de Seção	DAI-1

01	Secretário Municipal	SM
04	Coordenador	DAS-4
08	Coordenador	DAS-3
03	Coordenador	DAS-2
05	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
01	SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLIC	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Executivo	DAS-4
03	Coordenador	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
04	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
06	Chefe de Seção	DAI-1
04	Chefe de Setor	DAI-2
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Assessor Especial Educacional	DAS-4
01	Assessor Especial de Apoio e Articulação	DAS-4
04	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
04	Chefe de Seção	DAI-1
02	Chefe de Setor	DAI-2
	SECRETARIA DE CULTURA	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
01	Chefe de Setor	DAI-2
	SECRETARIA DE SAÚDE	
01	Secretário de Saúde	SM
01	Coordenador Executivo	DAS-4
01	Auditor do SUS	DAS-4
01	Diretor Técnico de Hospital	DAS-4
01	Diretor Administrativo de Hospital	DAS-4
01	Diretor Técnico de Enfermagem de Hospital	DAS-4
01	Médico Regulador	DAS-4
01	Coordenador Geral da Central de Assistência	DAS-4

04	Coordenador	DAS-3
01	Diretor Administrativo do CER II	DAS-3
01	Diretor Administrativo CAPS AD	DAS-3
01	Assessor Técnico Pedagógico	DAS-3
02	Assistente Jurídico	DAS-3
01	Assistente em Contabilidade	DAS-3
01	Coordenador Técnico do Serviço de	DAS-2
	Fisioterapia	
04	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
07	Chefe de Seção	DAI-1
11	Chefe de Setor	DAI-2
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
01	Secretário Municipal	SM
<i>0</i> 1	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE TURISMO	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
01	Supervisor AVSEC	DAS-3
01	Coordenador	DAS-2
<b>û</b> 4	Bombeiro Civil de Aeródromo	DAS-2
02	Fiscal de Pista e Pátio de Aeródromo	DAS-2
02	Agente de Proteção da Aviação Civil (APAC) —	DAS-2
	Operador de Raio-X	
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
01	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
01	Coordenador	DAS-2
02.	Diretor de Divisão	DAS-1
Û1	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE ASSITÊNCIA SOCIAL	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
04	Coordenador	DAS-2



03	Diretor de Divisão	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
02	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE R	ACIAL
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
01	Chefe de Seção	DAÍ-1
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
03	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
	SECRETARIA DE URBANISMO E PAISAGISM	10
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Diretor de Divisão	DAS-1
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
06	Chefe de Seção	DAI-1
07	Chefe de Setor	DAI- 2
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
01	Coordenador Adjunto	DAS-3
04	Coordenador	DAS-2
01	Diretor de Divisão de Frota	DAS-1
03	Diretor de Divisão	DAS-1



04	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DA MULHER	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
	SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA	
01	Secretário Municipal	SM
01	Coordenador Geral	DAS-3
02	Coordenador	DAS-2
02	Chefe de Seção	DAI-1
,	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	Procurador Geral	SM
01	Subprocurador	DAS-4
01	Coordenador de Defesa do Consumidor	DAS-4

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as que se confrontarem com a presente Lei.

**GABIENTE DO PREFEITO MUNICIPAL** 

Barra do Garças/MT, 12 de Abrûl

de 2017.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS

Prefeito Municipal

